



## RESOLUÇÃO Nº 94, DE 28 DE JANEIRO DE 2015

A Reitora da Universidade Federal do Pampa, em uso de suas atribuições e em consonância com os artigos 31 do Estatuto e 55 do Regimento Geral da Universidade,

### **RESOLVE:**

APROVAR a seguinte ALTERAÇÃO na Resolução nº 82/2014, que dispõe sobre as NORMAS PARA A REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS DESTINADOS AO PROVIMENTO DO CARGO DE PROFESSOR DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR E DO CARGO ISOLADO DE PROFESSOR TITULAR-LIVRE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR:

Art. 13 O candidato que não apresentar documento que bem o identifique, conforme inciso I do Art. 12, não comparecer no horário, na data e no local estabelecidos para Abertura do Concurso Público, não entregar as cópias impressas do Currículo *Lattes* e do Memorial Descritivo na quantidade exigida nos incisos II e IV do Art. 12, é eliminado do Concurso Público.

Esta Resolução entra em vigor nesta data.

ULRIKA ARNS  
Reitora